

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 1 de 1

Porto Real, 5 de outubro de 2022

OFÍCIO N.º 228/GP/CMPR/2022

Assunto: Autógrafo/Lei (encaminha)

Senhor Prefeito Municipal,

Anexo ao presente encaminha a Vossa Excelência, conforme abaixo:

 Autógrafo da Lei nº. 833 e a Lei Municipal de 5 de outubro de 2022, que versa na proibição de emissão de ruídos excessivos em escapamentos de veículos moto ciclísticos no município de Porto Real.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da perfeita estima e consideração, com que me subscrevo.

Atenciosamente,

Carlos Antonio de Lima Presidente

orto Rea

A Sua Excelência o Senhor Alexandre Augustus Serfiotis **Prefeito Municipal de Porto Real**

> Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



